



CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 007/2021

Concede prorrogação do prazo para entrega da Declaração de Bens pelos agentes públicos.

Considerando a Portaria 06/2021 que suspende as atividades da Câmara Municipal entre o período de 08 a 13 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Aiuruoca/MG no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista as considerações supras,

Resolve:

Art.1º Prorrogar o prazo para apresentação da Declaração de Bens dos Agentes Políticos que terminaram seu mandato em 2020 e aos que iniciarão seus mandatos em 2021 para até o dia 15/01/2021, data em que deverão apresentar a Declaração de Bens devidamente registrada na forma da legislação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aiuruoca-MG, 13 de janeiro de 2021

ROSILDO BERNARDO DA ROCHA
Presidente Interino da Câmara